

1ª Subdefensoria Pública-Geral  
2ª Subdefensoria Pública-Geral

---

## RESOLUÇÃO CONJUNTA 1ª SUB E 2ª SUB Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

*Autoriza afastamento dos Defensores (as) Públicos (as) atuantes na Capital e no Interior, para participar do evento “Conhecimento enriquece o respeito”, dia 28/01/2022, a partir das 16h.*

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021, e o **2ª SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

### RESOLVEM

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento dos Defensores (as) Públicos (as) lotados (as) nas Sedes da Defensoria Pública na Capital, Região Metropolitana de Curitiba e do litoral do Estado, bem como dos Defensores (as) Públicos (as) lotados (as) nas Sedes da Defensoria Pública no Interior, para participarem do evento “Conhecimento enriquece o respeito”, programado para o dia 28/01/2022, a partir das 16h.

**Parágrafo único:** O afastamento será condicionado à prévia autorização do coordenador da sede ou da unidade em que os (as) interessados (as) estiverem lotados (as), e a inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Olenka Lins e Silva Martins Rocha**  
Primeira Subdefensora Pública - Geral

**Bruno Müller Silva**  
Segundo Subdefensor Público-Geral